

ATA DA 202ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (14.05.2019), às nove horas e vinte minutos (09h20min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para 202ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença da Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli Cisi, da Promotora de Justiça Assessora do Procurador-Geral de Justiça Thaís Cairo Souza Lopes, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 748, em 09/05/2019. Dando início aos trabalhos, foram **aprovadas**, à unanimidade, as Atas da 201ª Sessão Ordinária e 226ª e 227ª Sessões Extraordinárias. Ato contínuo, foram referendadas, à unanimidade, as **Portarias PGJ nºs 381 e 386/2019** (itens 2 e 3 da pauta), que tratam de designações dos Promotores de Justiça Diego Nardo e Maria Cotinha Bezerra Pereira para responderem, respectivamente, pelas 12ª e 4ª Procuradorias de Justiça, a partir de 30/04/2019, em razão da aposentadoria dos titulares dos cargos. Na sequência, passaram à análise dos **Autos CSMP nº 003/2019**, que trata de requerimento de autorização para participação em curso de Mestrado ofertado pela UFT/ESMAT (E-doc nº 07010272081201996), formulado pela Promotora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, sob relatoria da Conselheira Ana Paula. Com a palavra, a relatora procedeu a leitura do voto, assim concluso: “(...). *Desse modo, considerando as manifestações acima, bem como a importância da qualificação funcional e profissional dos membros para esta Instituição, voto pelo deferimento do pedido*”. Voto acolhido por unanimidade. Após, foram apreciados o **Autos E-PADM nº 19.30.1072.0000238/2019-45**, que tratam de solicitação de autorização para residir fora da Comarca onde exerce a titularidade, formulada pela Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli Cisi. Após sustentação oral pela interessada, que pugnou pelo deferimento do pleito, o colegiado acolheu o pedido, por maioria de votos, registrada a

divergência do Conselheiro Marco Antonio, que se manifestou nos autos pelo indeferimento. Dando continuidade, foram conhecidos, em bloco, os E-doc's nº 07010278507201915, 07010275928201994, 07010276458201986 e 07010277180201964, por meio dos quais os Promotores de Justiça Thiago Ribeiro Franco Vilela, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Thaís Cairo Souza Lopes e Pedro Evandro de Vicente Rufato, autorizados pelo Conselho Superior a participarem de cursos de aperfeiçoamento e atentos aos requisitos regulamentares, encaminharam **documentação para comprovação de regularidade e/ou conclusão dos respectivos cursos**. Dando prosseguimento, o Conselho Superior aprovou por unanimidade, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, os seguintes **Projetos Pedagógicos remetidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF** (E-doc nº 07010275399201929): 1) “Palestra – Uso da tecnologia da informação a investigação: Sistema de Investigação do Ministério Público do Ceará”, realizado dia 16/04/2019; 2) “Oficina sobre crimes cibernéticos e investigação em meios digitais”, que se realizará nos dias 23 e 24/05/2019; e 3) “Seminário temático: Segurança Institucional dos Integrantes do MPTO”, que ocorrerá no dia 23/08/2019. Após, o Corregedor-Geral Marco Antonio apresentou, em bloco (itens 11 a 25), os E-doc's nºs 07010277749201991, 07010274310201915, 07010276250201967, 07010276263201936, 07010276525201962, 07010276223201994, 07010276218201981, 07010276212201912, 07010276238201952, 07010276247201943, 07010277163201927, 07010276265201925, 07010276525201962, 07010276269201911, 07010276433201982, por meio dos quais encaminhou, para ciência, as decisões de arquivamento proferidas nos Autos dos **Pedidos de Providências** Classe I nº 009, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e de Classe II nº 016, todos do ano de 2019. Dados por conhecido pelos pares. Em continuidade, o Corregedor-Geral Marco Antonio apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção** constantes dos itens 26 e 27, referentes aos Órgãos discriminados a seguir: 1) CAOP's do Consumidor, da Cidadania, Direitos Humanos e da Mulher, da Infância, Juventude e Educação, do Patrimônio Público e Criminal, do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF; do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP e do Núcleo Maria da Penha (E-doc nº 07010277244201927); 2) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Miranorte; nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Miracema e na Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins (E-doc nº

07010278714201971). Na ocasião, o Corregedor-Geral Marco Antonio elogiou os trabalhos desenvolvidos pelos Promotores de Justiça de Miranorte e ressaltou a necessidade de pleitear junto ao Tribunal de Justiça e a Corregedoria-Geral de Justiça a possibilidade de criação de mais uma vara naquela Comarca, tendo em vista a grande demanda suportada pelo único magistrado que lá atua. Após, os itens foram dados por conhecidos. Dando prosseguimento, foi declarado conhecido o **E-doc nº 07010277293201961**, que trata de encaminhamento pela Corregedoria-Geral de deliberações acerca da prorrogação do estágio probatório dos Promotores de Justiça Substitutos André Henrique Oliveira Leite, Anton Klaus Matheus Morais Tavares, Célem Guimarães Guerra Júnior e Laryssa Santos Machado Filgueira. Por fim, foram conhecidos, em bloco, os **itens 29 a 39**, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Impõe-se o registro de que a presente sessão ordinária foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e vinte e nove minutos (10h29min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário